

Salvador, 1 de Agosto de 2019.

Acolhendo manifestação da COMAP (doc. 152.520/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II da Lei 8.666/93, indicando a contratação pleiteada, por ter apresentado a melhor proposta, a Henrique Marrey Sampaio Ribeiro Apoio Administrativo, no valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS